

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25003 – SEDHAS

A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da LEI Nº 2606 DE 20 DE MAIO DE 2025, vem através do presente ato, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P387826/2025 de Inexigibilidade de Chamamento Público e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a execução do Custeio da proteção e o apoio social de 6 (seis) usuários de álcool e outras drogas, na modalidade de acolhimento, através da prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social, bem como a abertura de 15 (quinze) vagas provisórias para eventuais assistidos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O.S.N.S da Glória Fazenda Esperança São Bento, CNPJ nº 48.555.775/0066-03.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro a OSC O.S.N.S da Glória Fazenda Esperança São Bento , para o custeio das despesas decorrentes do tratamento de 6 (seis) dependentes de álcool, tóxicos e outras drogas, bem como a abertura de 15 (quinze) vagas provisórias para eventuais assistidos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	01	360.000,00
PREÇO GLOBAL (R\$)				360.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.50.43.43	1.500.0000.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Benedito de Paulo Neto
Coord. Administrativo Financeiro
COAFI - SEDHAS - Sobral/CE

BENEDITO DE PAULO NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social